

**MEXERICOS DE UM PEITO AZEDO:  
OS CAPÍTULOS DE GABRIEL SOARES DE SOUSA**

**GABRIELA AZEVEDO \***

Importantes quadros da Companhia de Jesus reunidos em Salvador em 1592 foram unânimes em negar todas as acusações contra eles encaminhadas a Felipe II pelo colonizador português Gabriel Soares de Sousa. Pronunciaram-se escandalizados de “tão baixas palavras, e torpes juízos”, identificando o “quão azedo” se encontrava “o peito” donde saíam (SOUSA, 1942:372). A expressão “peito azedo” que pode ser traduzida como “coração amargurado”, manifesta um dos lados da sua defesa, a bem dizer, o âmbito pessoal e íntimo com o qual pretenderam minimizar as denúncias do explorador quinhentista. Séculos mais tarde, Antônio Serafim Leite classificou os mesmos *Capítulos* escritos pelo senhor de engenhos contra os inacianos que atuavam na América portuguesa como “mexericos de soalheiro” (SOUSA, 1942:344). De fato tanto as acusações quanto as réplicas tratam muitas vezes de pormenores como a quantidade de porcos, vacas, galinhas, currais e lançam mão de queixas, desavenças e injúrias tão próprias ao cotidiano que parecem de menor valor. Este diz que me disse, cheio de picuinhas é, no entanto, extremamente comum neste tipo de escrita assim como sua desqualificação historiográfica. Como destacou num artigo recente a historiadora Mary Del Priore (2013:22), mexericar era uma forma de distração tão corriqueira que chegou a obter um item específico no Livro V das Ordenações Filipinas do século XVII:

*Por se evitarem os inconvenientes que dos mexericos nascem, mandamos que se alguma pessoa disser à outra que outrem disse mal dele, haja a mesma pena, assim cível como crime que mereceria, se ele mesmo lhe dissesse aquelas palavras que diz que o outro terceiro dele disse, posto que queira provar que o outro o disse (Lara,1999:267).*

Os *Capítulos que Gabriel Soares de Sousa deu em Madrid ao SR.D. Cristóvam de Moura contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil com umas breves respostas destes mesmos padres que deles foram avisados por um seu parente a quem os ele mostrou* retratam estes fuxicos de uma vivência próxima e tensa entre os moradores do primeiro século do Brasil colonial. Aproxima-se de uma sublitteratura, pelo seu gênero

---

\* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista CAPES.

indefinido, seu teor panfletário, polemico e conjuntural. Por outro lado, testemunha uma história não tão interessante do ponto de vista de um retrato apologético e edificante seja da Igreja, seja da colonização brasileira, ou de ambas simultaneamente. Esta crônica quase jornalística envolvendo os conflitos entre aqueles que a princípio estariam do mesmo lado no processo colonizador, colonos portugueses e jesuítas, é por si só interessante, mas permite principalmente uma investigação que se abre como um leque para temáticas referenciais tanto da história colonial e da historiografia brasileira quanto da renovada história da Igreja e das religiosidades.

### **Os Capítulos secretos**

Após dezessete anos vivendo na América portuguesa, transitando entre o centro administrativo, Salvador, onde atuara como camarista e o Recôncavo, onde possuía terras, circulando nas áreas de Jaguaribe, São Gonçalo e Nazaré, o português Gabriel Soares de Sousa retornou a corte, então sob o período da União Ibérica. Seu destino final era a Espanha, como declara em seu testamento lavrado em agosto de 1584, na Bahia (SOUSA, 1974:301). Embarcou numa grande nau carregada de açucars que ancorou no porto de Pernambuco, parada de abastecimento de água e víveres, graças ao conhecimento e orientação do navegador Pedro Sarmiento de Gamboa. Este, vindo numa embarcação carregada com mil quintais de pau brasil do Rio de Janeiro para buscar lenha, víveres e roupas para uma viagem de retorno ao Estreito de Magalhães, teve que lançar mais de trezentos quintais de pau no mar por falta de fundo. Sem outro piloto que se atrevesse, Sarmiento sondou os fundos num batel e acenando com uma bandeira permitiu que a sua nau ancorasse sem perigo. Atrás dela vinha a que se encontrava Gabriel Soares (MENDONZA, 1866:402).

Não se sabe a data exata em que desembarcou na corte nem os caminhos que percorreu no tempo em que esteve pleiteando autorização oficial, garantias, privilégios e recursos humanos e materiais para realizar uma expedição inédita de desbravamento, reconhecimento e procura de metais preciosos nas cabeceiras do rio São Francisco. Para alcançar seu intento ofereceu a Felipe II um roteiro completo das terras brasileiras, um memorial da principal e mais lucrativa província do Brasil, que juntos formam o conhecido *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, e um pequeno relatório dos conflitos envolvendo desde os pequenos moradores às principais autoridades coloniais com diversos membros da Ordem inaciana. Apresentou ainda uma *Relação do Descobrimento das Esmeraldas*, precioso itinerário

entregue a ele por seu falecido irmão, o explorador João Coelho de Sousa, até hoje não encontrado.

De acordo com Gabriel Soares, os breves apontamentos contra os padres jesuítas, diferentemente dos seus demais escritos espontaneamente elaborados, fora realizado por solicitação do próprio monarca representando um grande risco para sua difamação na Bahia, caso chegasse ao conhecimento dos mesmos. Soares não só deixa claro sua preocupação como ainda indica o sigilo necessário, recomendando “o resguardo que convem” (SOUSA, 1942: 347). A proposta era comum, Felipe II se valia de uma série de relatórios requeridos aos seus súditos de diversas procedências para manter seus domínios sob vigilância, já havia ordenado em 1586 até mesmo a um respeitável membro da Companhia de Jesus, o padre italiano Alessandro Valigniano, a elaboração de um documento igualmente secreto sobre as fontes de rendimento dos inacianos na Índia (CARDIM, 2001: 290). No caso dos *Capítulos*, o perigo não se referia aos *arcana imperii*, os *segredos de Estado*, mas ao procedimento tão ou mais arriscado de denunciar a atuação da já poderosa Companhia de Jesus especialmente num momento crítico de recrudescimento da Inquisição na Ibéria cujo alcance chegaria quase simultaneamente ao próprio retorno de Soares ao Brasil, em 1591.

O texto, formado por quarenta e quatro itens denominados *Informações*, do punho de Soares, e subsequentes *Respostas*, dos jesuítas, principia com uma memorialística na qual o explorador reconhece os primeiros anos de ação da Companhia no Brasil como exemplares, de convivência harmoniosa, auxílio mútuo entre moradores e religiosos, chegando os últimos a serem adorados “como a deuses na terra” (1942:348). A situação muda, segundo o colono, ao se encerrar o governo do Pe. Provincial Luis da Grã e ter início a sua sucessão por Ignácio Tholosa.<sup>1</sup> Ao chegar com novos religiosos e encontrarem a Companhia bem servida de fazendas, mantimentos, cinco aldeamentos e fábrica própria, entre outras formas de rendimento, “entenderam que não tinham necessidade de ninguém” e passaram a agir de acordo com “os seus proveitos”, demarcando terras, fazendo “casas de prazer para sua recreação” e solicitando provisões do rei com grandes isenções (1942:350). O relato a partir daí aumenta progressivamente o nível das críticas, citando brigas e contendas que envolvem desde a gente pobre e simples até os mais importantes da terra. Entre os grandes estão o

---

<sup>1</sup> Luis da Grã foi provincial da Bahia durante onze anos, de 1559 a 1570. Foi sucedido por Antonio Pires que esteve na direção da Companhia no Brasil pelo breve período de 1570 a 1572. Assumiu então o cargo Inácio Tholosa, substituído em 1577 por José de Anchieta. Soares erra ou omite o tempo de Antonio Pires, assim como não faz menção ao “Apóstolo do Brasil”, seu contemporâneo.

gramático João de Barros, o fidalgo Garcia d'Ávila, que segundo Soares, “perdeu a paciência” com os padres, quase chegando às vias de fato, Antonio Salema, governador do Rio de Janeiro, Rodrigo de Freitas, reitor, Francisco Giraldes, capitão de Ilhéus, Cosme Rangel, ouvidor-geral e Manuel Teles Barreto, governador geral da Bahia. Na versão dos religiosos, de forma generalizada, tudo não passara de “crescenças do informante”, inclusive um episódio que baliza bem o jogo de forças entre o poder laico e o religioso: quando o governador Luiz de Brito ia ouvir a missa “faziam-no esperar tanto por ela que se enfadava e se tornava para casa” (SOARES, 1942:356).

Apesar das duras acusações levantadas pelo senhor de engenhos, estas não ultrapassam as fronteiras da irreligiosidade e da descrença. Podemos destacar dois exemplos demarcadores da sua própria experiência de religiosidade. Na 9ª *Informação*, ao se referir as terras de Camanu, na capitania de Ilhéus, ocupadas segundo ele impropriamente pelos jesuítas, a despeito dos seus antigos moradores, compreende os acontecimentos subsequentes da seguinte forma:

*Mas porque lhes faltou quem lhes fizessem justiça na terra mandou-a Deus do céu em vingança desta pobre gente, porque desceu do sertão a esta parte do Camanu um pouco do gentio não tratado de gente cristã, e destruiu todas estas fazendas, as dos Padres e moradores, que por sua parte povoaram este rio, que não ficou pedra sobre pedra, que tudo não queimaram, onde mataram e feriram muita gente, e está a terra hoje despovoada, a qual se não povoará por respeito desta praga que veio do céu tão cedo (SOUSA, 1942:353).*

Na 15ª *Informação* atribui a morte por afogamento do Ouvidor geral Fernão da Silva, amigo dos jesuítas, junto com sua mulher, quatro filhas, dois filhos e três netos, sendo que os demais da sua casa que estavam na embarcação foram salvos, novamente à ação da justiça divina em contraposição a ausência da justiça terrena. A fórmula é repelida pelos padres que alegam que o juízo de Deus não cabe aos homens, senão também questionariam

*por que foi que o Senhor servido que o informante, depois de andar fora de sua casa sete anos com muita perda de sua fazenda e descanso se fosse perder com sua nau do Cereji e depois, para vir a Baía por terra, tivesse tantos trabalhos e fomes e o mais que é notório (SOUSA, 1942:358).*

A réplica dos padres além de informar sobre o momento em que se davam as *Respostas*, simultâneas ao retorno de Soares do reino e aos problemas que enfrentava para iniciar a sua expedição, procura diferenciar a interpretação comum da fé da autorizada. Sem dúvida o principal interesse do relato é a denúncia da interferência dos padres nos negócios coloniais e a concorrência que representavam exatamente no momento em que a empresa

açucareira se expandia e o poder dos senhores se ampliava, destacando a ausência de uma intervenção direta do reino nos assuntos coloniais. No entanto, a questão da ingerência divina na vida terrena também é digna de nota. Emerge igualmente no seu *Tratado descritivo do Brasil*, ora como castigo ora como salvação. Frutuoso Barbosa foi castigado por Deus, já Duarte Coelho, protegido (SOUSA, 1974:52, 54), assinalando uma economia espiritual característica da religiosidade portuguesa quinhentista, “uma religiosidade encarnada no sentimento e na emotividade, e não apenas na razão; (...) uma religiosidade socialmente partilhada e não apenas individual” (MONIZ, 2005: 169). E Deus não interfere apenas em assuntos humanos:

*Como não há ouro sem fezes, nem tudo é a vontade dos homens, ordenou Deus que entre tantas coisas proveitosas para o serviço dele, como fez na Bahia, houvesse algumas imundícias que os enfadassem muito, para que não cuidassem que estavam em outro paraíso terreal, de que diremos daqui por diante, começando no capítulo que se segue das lagartas (SOUSA, 1974: p.267).*

O relato realista se distancia das idealizações paradisíacas sem deixar a essência ambivalente entre o exagero e o pragmático dos discursos quinhentistas. Os litígios mencionados nos *Capítulos* envolvem as terras, as jurisdições nas aldeias, a construção de casas em terrenos alheios, tendo como ápice a questão do cativo indígena, mas vão além. Também consta o argumento sem possível contestação utilizado pelos religiosos de que “não tinham juiz se não em Roma”, os gastos em ornamentos, em altares e peças de prata, o uso impróprio do púlpito para queixas, o despreparo de neófitos ignorantes do latim, a excomunhão indevidamente utilizada, o acolhimento de escravos e índios forros alheios e o mau aproveitamento dos Colégios. Menciona ainda a suspeita de que não pudessem resistir à tentação de andar entre “mulheres nuas assim como nasceram” (1942:372). Ou seja, um conjunto bastante amplo envolvendo questões morais, éticas e financeiras.

O fato de ter sido encomendado em nada diminui o valor do registro. Soares manifesta uma acurada percepção da nova conjuntura aberta com a incorporação da América portuguesa aos domínios do soberano espanhol, vale-se das flutuações políticas em relação ao controle dos indígenas, da desconfiança perante os jesuítas e da sua habilidade peculiar de registrar pormenores. Não deixa de ser intrigante como ao ser solicitado pode ter sido tão preste em descrever episódios mesmo longínquos com tamanha acuidade, porém, a mesma capacidade meticulosa notável pode ser averiguada tanto em seus outros escritos quanto em seus procedimentos. Propôs de forma oficial a descoberta de minas e pedras preciosas

diferentemente de todos os aventureiros seus predecessores, o que significava garantias de auxílio não só para o trajeto, mas ganhos de ordem simbólica fundamentais nos moldes de Fernão Cortez e Francisco Pizarro. Acenava com possibilidades de riqueza semelhantes às já encontradas na América hispânica, e apresentava tal gama de escritos diversos e informativos que correspondiam aos interesses do então “senhor do mundo” que “lia, escrevia, anotava, e exigia memória de tudo” (DOMINGUES ORTIZ, 1978: 294).

Gabriel Soares de Sousa fazia parte da diminuta elite dos “homens bons”. Sua assinatura está presente em acontecimentos significativos como a autorização para a fundação do primeiro Mosteiro da Ordem de São Bento na Bahia, em 1581, e o Auto de Aclamação e Juramento de fidelidade prestado pelo Senado da Câmara da Bahia a Felipe II da Espanha em 25 de maio de 1582. Da sua vida anterior a chegada em Salvador em 1569 nada se sabe, nem sobre a sua formação e nem mesmo há certeza quanto ao seu local de nascimento. Não possuía títulos, chegara ao enriquecimento por méritos próprios, sem herança de pais ou avós, entretanto possuía qualificações que o permitiram se casar com a filha do primeiro Provedor da Fazenda, Rodrigo de Argolo, Ana de Argolo e tornou-se um dos grandes proprietários de terras, escravos e engenhos da Bahia. Quando desembarcou de volta à Ibéria havia acabado de redigir seu testamento, deixando a maior parte dos seus bens ao Mosteiro de São Bento, solicitando que em sua lápide a ser posta na Capela mor constassem apenas os dizeres “Aqui jaz um pecador”.

O êxito dos seus intentos foi confirmado pelas concessões inéditas recebidas. As primeiras mercês foram despachadas de Madri em 18 de dezembro de 1590, e as demais de Lisboa, em 27 de janeiro, 13 de março e 1º de abril de 1591. Entre as prerrogativas constavam instruções para estabelecer marcos de povoamento, foros de juiz, e ainda que a expedição devesse correr as suas “custas e despesas”, alcançara a nomeação de Capitão-mor e governador da conquista e descobrimento do rio de São Francisco e, caso fosse bem sucedido, obteria o elevado e almejado título de Marquês, só concedido aos não possuidores de “sangue infecto” nem “defeito mecânico”.

Partiu de Lisboa em 7 de abril de 1591. A travessia marítima transcorreu sem contratemplos até a chegada no litoral do atual Sergipe, onde sofreu um naufrágio. Após o incidente e a morte de alguns afogados, prosseguiu por terra, enviando as autoridades numa sétia por mar. Ao chegar finalmente a Salvador recebeu auxílio do recém-nomeado governador geral D. Francisco de Sousa que cumprindo ordenações régias lhe auxiliou com

200 índios flecheiros retirados (provavelmente a contragosto) das aldeias dos padres jesuítas, na organização dos brancos voluntários e em cinquenta quintais de caroços de algodão da Fazenda para serem revertidos em armas. Alguns capitães desistiram da empreitada, mas Soares partiu finalmente da povoação de Graciosa, localizada dentro de um dos seus engenhos. A conquista não teve êxito, faleceu próximo ao local em que havia sucumbido antes seu irmão em circunstâncias controversas. O seu mestre de campo, Julião da Costa, sobrevivente, retornou com as notícias trágicas ao governador e com seu itinerário. Seus ossos foram depois transladados por seu sobrinho indireto Bernardo Ribeiro ao Mosteiro de São Bento, onde foi sepultado sob uma lápide com os dizeres econômicos que postulava atualmente localizada no claustro. Outros Eldoradomaníacos que vieram após ele procuraram obter as mesmas prerrogativas para seus empreendimentos, como o próprio governador Francisco de Sousa, Bento Maciel Parente e Belchior Dias Moréia.<sup>2</sup>

Em algum momento entre o seu retorno e fim da sua expedição, o que temia veio a acontecer: o texto que oferecera na corte chegou ao conhecimento dos padres jesuítas. Contudo não chegou a sofrer qualquer consequência direta ou indiretamente, estava certamente muito bem amparado por concessões régias além de envolvido em seu empreendimento tão custoso do qual não retornaria. Não podemos deixar de considerar o fato do primeiro visitador do Santo Ofício em terras brasileiras mancomunar-se com os “homens bons” do lugar, como observou Ronaldo Vainfas (1997:8). As suas acusações não chegam a corresponder à lista dos delitos expostos no Editó de fé e Monitório publicados em Salvador em 28 de julho de 1591, concedendo o período da graça por trinta dias aos seus moradores e arredores. No entanto, como notou Vainfas, a chegada da Primeira visitação do Santo Ofício provocou uma onda de medo, destruiu famílias e amizades. Coincidentemente, o sobrinho indireto de Gabriel Soares foi um dos primeiros delatados.

### **A Inquisição, a família e suspeitas**

---

<sup>2</sup>As informações biográficas de Gabriel Soares de Sousa que apresentamos provêm de diversos autores como Francisco Adolpho de Varnhagen, Manuel Augusto Pirajá da Silva, Capistrano de Abreu, Rodolfo Dantas, Cláudio Ganns, José Antonio Soares de Sousa e José Antonio Gonçalves de Mello. Estes por sua serviram-se de autores como Frei Vicente do Salvador, Diogo de Couto, León de Pinelo, Diogo Barbosa Machado além de documentos oficiais descobertos paulatinamente ao longo dos séculos XIX e XX.

No dia 29 de julho de 1591, Bernardo Ribeiro foi denunciado pelo vigário da Igreja de Nossa Senhora do Socorro de Tasuapina, o padre João Fernandez, por afirmar após se recuperar de uma doença grave que a fé sem obras bastava para a salvação da alma. Apesar da aparente simplicidade do crime frente a outros como as idolatrias e as sodomias ouvidas pelo visitador e mais conhecidas por terem sido bem exploradas pela historiografia brasileira, Ribeiro incorria num grave delito, determinante no momento de cisão da Igreja Católica. Filho de Maria de Argolo e de Antonio Ribeiro, provedor da fazenda, nascido na Bahia, solteiro, tinha cerca de trinta anos naquele tempo e, segundo consta, era “magro”, “trigueiro” e um tanto altivo. O processo se prolongou por quase dois anos e contém oitenta e dois fólios.<sup>3</sup> Iniciou-se no mesmo momento da preparação da viagem de Soares e só foi concluído em 19 de dezembro de 1592, mais de seis meses após o seu falecimento.

Ao ser chamado em 11 de novembro de 1592 à Mesa de Consciência e inquirido como era de praxe sobre a sua genealogia, Ribeiro informou não ter conhecido os avós paternos. Os maternos eram Rodrigo de Argolo, nobre castelhano que chegara à Bahia em 1549 com o primeiro governador geral, Tomé de Sousa, e Joana Barbosa. Possuía tios por parte do pai moradores de Viseu que não sabia os nomes, um irmão estudante em Coimbra e duas irmãs moradoras de Jaguaribe. Joana de Argolo, viúva de Diogo Correa de Sande, senhor de um engenho vizinho ao de Gabriel Soares e de Fernão Cabral de Ataíde, famoso pela Santidade e Helena de Argolo, casada então com Manuel de Sá Souto Maior. Na mesma localidade moravam seus tios maternos, Paulo de Argolo e Ana, “mulher que fora de Gabriel Soares”. Ribeiro recebeu uma sentença leve; penitências espirituais e o pagamento das custas do processo.

Soares de Sousa não teve filhos, legítimos nem ilegítimos e sua família no Brasil se restringia aos parentes de sua mulher. Nada foi legado para estes em seu testamento, nem mesmo para sua esposa. Para ela pedira apenas que fosse enterrada junto a ele na Capela mor de São Bento, o que não se realizou porque ela se casou novamente.

Deixou para duas irmãs viúvas residentes em Lisboa, Margarida de Sousa e Maria velha, certa quantia. Preocupou-se especialmente com seu cortejo, campa, lápide e salvação, determinando que fosse rezada uma missa para sua alma enquanto o “mundo durar”. Quinhentos cruzados foram destinados para cinco moças pobres (uma ajuda para os seus

---

<sup>3</sup> O processo pode ser consultado *on line* nos Arquivos da Torre do Tombo com o código: PT-TT-TSO/IL/28/13957. <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2314153>.



casamentos) e quarenta mil reis para a Santa Casa da Misericórdia. Informou sobre um livro de contas a ser visto para que se liquidassem todas as suas dívidas vendendo seus bens e finalmente legara o que sobrava para o Mosteiro de São Bento (Sousa, 1974: 297-301). Nenhuma referência a qualquer outro familiar morador da Bahia. Ao contrário, assim como não herdara nada, nada legara.

O título completo dos *Capítulos* publicado nos Anais da Biblioteca Nacional do Brasil sob a égide do padre jesuíta Serafim Leite em 1942 que citamos no início deste artigo contém uma indicação preciosa e enigmática: informa que os padres teriam sido avisados sobre os *Capítulos* “por um seu parente a quem os ele mostrou”. Ribeiro, seguindo a tradição familiar chegou ao cargo de Provedor da Fazenda e Juiz da Alfândega da Bahia em 1606 e recebeu, em 1612, uma sesmaria no Jequiçá com engenho de açúcar. Há suspeitas sobre sua ascensão e atuação; teria se utilizado da estratégia de omitir a sua própria formação em Teologia em Coimbra, alegando ignorância de seus erros para o visitador do Santo Ofício e só alcançaria a provedoria por herdar o cargo pelo falecimento do seu cunhado Manuel Souto Maior, enquanto uma das filhas da sua irmã Helena não se casasse (SOVERAL, s/d, CALMON, 1985:327).

Mas é o próprio Serafim Leite quem contradiz a informação de que os jesuítas só teriam conhecido os *Capítulos* por via de “um parente” de Soares ao mencionar uma carta do Padre Amador Rebelo de Lisboa ao Geral da Companhia, datada de 18 de abril de 1592, recomendando que caso El-Rei solicitasse padres para a expedição do “capitão” Gabriel Soares não lhes concedesse. Por diversos motivos. Por sua expedição ser um pretexto para “tomar e saltar índios”, devido aos práticos informarem sobre a inexistência de minas, pelo perigo dos religiosos nunca mais retornarem e especialmente por “querer mal aos Nossos, manifestamente, como mostram os *Capítulos* e falsos testemunhos que neste reino deixou”. Acrescenta ainda, de acordo com Leite, que “nenhum Superior de outras Ordens quis dar Padres para ir com Gabriel Soares” (LEITE, 1938:179). A missiva é intrigante. Confirma a mercê de “Capitão” recebida por Soares, todavia é incompatível cronologicamente com outros dados. O aventureiro já embarcara de volta ao Brasil na data da carta e com quatro religiosos, nenhum deles jesuíta. Rebelo, procurador do Brasil em Lisboa, ratifica saber dos *Capítulos* antes da sua chegada às mãos dos padres no Brasil reconhecendo inclusive o título com o qual o texto seria posteriormente arquivado. E, por fim, revela que o próprio Gabriel Soares divulgava suas queixas, deixando rastros de suas críticas.

As dúvidas sobre como o texto chegou ao conhecimento dos padres jesuítas ainda não foram elucidadas. A trajetória de sua revelação só bem posterior, sobretudo de um autor igualmente reconhecido apenas no século XIX, faz deste texto mais um exemplo das vicissitudes porque passaram diversos manuscritos dos Quinhentos, a exemplo dos de Fernão Cardim, Frei Vicente do Salvador e Pero de Magalhães de Gandavo.

## Trâmites

Sabemos positivamente que uma cópia chegou ao então provincial Marçal Beliarte no Brasil e este encaminhou o material para diversos clérigos mais experientes na vivência na colônia para que respondessem as informações prestadas pelo colono português. As réplicas foram assinadas por vários membros da Companhia de Jesus que participaram da quarta Congregação provincial convocada para 25 de maio de 1592 na Bahia (BARBOSA, 2006). A data da assinatura final do documento é de 13 de setembro de 1592, quando Gabriel Soares seguramente já estava morto uma vez que a abertura do seu testamento se dera em 10 de julho deste mesmo ano.

As *Respostas* apresentam o mesmo tom exaltado das *Informações*. Denunciam os maus tratos recebidos pelo gentio da parte dos colonos, os interesses particulares de Gabriel Soares no apresamento dos indígenas, suas atividades de venda de índios e a segurança que tinha em denunciar sem averiguar suas informações de que os apontamentos dados em Madri seriam “impossíveis virem ao Brasil” (1942:360). Apesar de todo esmero em responder minuciosamente cada artigo, as *Respostas* não tinham como destino qualquer exposição pública. A assinatura de padres do gabarito de Marçal Beliarte, Ignácio Tholosa, Rodrigo de Freitas, Luís da Fonseca, Quirício Caxa, Fernão Cardim, Luis da Grã e José de Anchieta confirmam a importância das acusações, porém sua finalidade se encontrava em rebater imediatamente e se antecipar à chegada das críticas ao superior em Roma. Assim são os próprios jesuítas que enviam o exemplar com as críticas e as réplicas para Roma, o que acabou por assegurar sua sobrevivência no acervo romano do Brasil, o *Archivum Societatis Iesu Romanum*.

## Revelações

Por quase quatro séculos o documento permaneceu arquivado até chegar ao interesse do padre Serafim Leite, biógrafo oficial da Companhia de Jesus. A *História da Companhia de*

*Jesus no Brasil* fazia parte de um projeto geral de escrita moderna e de defesa da Ordem em resposta a toda a perseguição sofrida principalmente desde a política do Marquês de Pombal e a sua supressão pelo Breve *Dominus as Redemptor* assinado pelo Papa Clemente XIV em 21 de julho de 1773 até a instauração da República em Portugal. Vários trechos dos *Capítulos* foram citados nos dois primeiros tomos da *História da Companhia de Jesus no Brasil*, publicados simultaneamente no ano de 1938 e rebatidos no mesmo tom e argumentos praticamente daqueles usados pelos religiosos em 1592.

A publicação dos *Capítulos* na íntegra respondeu as indagações do historiador Sérgio Buarque de Holanda (1940) acerca da clareza dos métodos, rigor científico e intenção de probidade do historiador jesuíta. Assim foram realizadas duas edições. A primeira pela *Ethnos: Revista do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnologia*, em 1941, e logo em seguida pelos *Anais da Biblioteca Nacional*, em 1942.

Na *História da Companhia de Jesus* questões sobre os rendimentos e o funcionamento dos colégios entre outras já haviam sido contestadas. Todavia é na apresentação aos *Capítulos* que o estudioso Serafim Leite é mais enfático, resumindo os ataques do senhor de engenhos aos seus interesses exclusivos pela escravidão indígena:

*teria preferido que os Jesuítas se limitassem, por exemplo, a cantar os louvores de Deus no silêncio de uma cela ou nos cadeirões de um coro... e entretanto deixassem os Índios, inermes, à livre disposição da sua cobiça e da dos mais. É vocação altíssima essa de cantar os louvores de Deus, mas para isso já havia instituições da Igreja: não era mister nova organização, com fim idêntico (1942:343).*

Sem dúvida alguma eram as atividades ativas da Companhia o seu diferencial e os motivos dos maiores conflitos tanto na América portuguesa quanto em outros domínios. Mas Serafim Leite vai além. Comparando as informações do *Tratado* aos *Capítulos*, identifica que Soares fora objetivo e até elogioso no primeiro citando uma frase em que este diz, referindo-se as atividades dos jesuítas “que tem feito muito fruto na terra”. E conclui que o senhor de engenhos adotara diferentes critérios; era “só louvores” quando escrevia para o público, no caso do *Tratado*, e quando denunciava, “detração e vitupério”; “como demonstração de caráter, sintomático...” E mais adiante afere que o senhor de engenhos “baixou a mexericos de soalheiro; denegriu, interpretando-as mal, as inevitáveis discordâncias da vida..” (Soares, 1942: 343-344). Esta dicotomização da personalidade de Soares iria se reproduzir em outras leituras. Convém revermos os termos.

Não encontramos nenhum “louvor” à Companhia no *Tratado*. Na parte referente ao *Memorial e declaração das Grandezas da Bahia*, no item em que “declara como corre a cidade do Salvador da Sé em diante”, Soares mapeia o terreiro onde se encontra o “suntuoso colégio dos padres da Companhia de Jesus” e sua “alegre”, “mui limpa e cheirosa” igreja, “com ricos ornamentos”. Descreve o colégio em detalhes; muito bem construído, com bela vista para o mar, dormitórios “grandes e muito bem acabados”, portas e janelas de pedrarias, varandas, água muito boa dentro e ainda terracenas (armazéns construídos ao longo de rios ou no cais onde se guardam cereais, armamentos e munições). Contabiliza oitenta religiosos que pregam, confessam e ensinam o latim, artes, teologia e casos de consciência, “com o que tem feito muito fruto na terra”, a citação utilizada por Serafim Leite, prosseguindo informando que o colégio se encontra

*muito rico, porque tem de S.M. cada ano quatro mil cruzados e da vantagem, importar-lhe-á a outra renda que tem na terra outro tanto; porque tem muitos currais de vacas, onde se afirma que trazem mais de duas mil vacas de ventre, que na terra parem todos os anos e, tem muita granjearia de suas roças e fazendas onde tem todas as novidades dos mantimentos, que se na terra se dão em abundância* (SOUSA, 2010:129,130).

Este item é antecedido pelo que declara a Sé de Salvador muito necessitada de ornamentos e socorro para seu sustento e sucedido por outro em que identifica que o mosteiro de São Bento “é muito pobre”, mantido por esmolas, sem nenhuma renda recebida do rei e cujos religiosos “vivem santa e honesta vida, dando de si grande exemplo, e estão bemquistos e recebidos do povo”. Não há evidentemente nestas linhas qualquer manifestação claramente hostil aos inacianos, bem como qualquer menção positiva ou meramente objetiva. O jogo retórico da ausência e da presença, da penúria e da fartura, da miséria e do exagero sublinha em tons vívidos a comparação nada neutra não só dos aspectos econômicos, mas também morais e espirituais entre a Companhia de Jesus e as demais instituições religiosas atuantes na colônia.

Serafim Leite não se equivocou ao considerar os *Capítulos* como o “documento mais anti-jesuíta do Brasil no século XVI” (SOARES, 1942:345) nem ignorou a sua diversidade temática; soube se contrapor aos problemas que a Companhia enfrentava, refutando os *Capítulos* como uma escrita tendenciosa.

**Gabriéis**

A revelação do perfil antijesuíta do autor consagrado ao longo do século XIX pelo *Tratado descritivo do Brasil em 1587* surpreendeu estudiosos.

O médico parasitólogo M. Augusto Pirajá da Silva dedicou quase duas décadas à pesquisa do *Tratado*, inseriu oitocentas e noventa e seis notas explicativas ao documento procurando reunir novos documentos e informações sobre o colono, na esteira de Francisco Adolpho de Varnhagen, o primeiro a identificar e legitimar a autoria do *Tratado descritivo* a Gabriel Soares e estabelecer o seu perfil biográfico. A volumosa pesquisa foi publicada na edição de 1944 do *Tratado descritivo do Brasil* pela Biblioteca Histórica Brasileira, rapidamente esgotada. As anotações foram reeditadas em 1974 e nelas só há uma menção lacônica e taxativa: “Gabriel Soares de Sousa foi inverídico e injusto na sua obra intitulada *Os Capítulos*, escrita contra a benemérita Companhia de Jesus no Brasil” (SOUSA, 1974: 278).

João Fernando de Almeida Prado, bibliófilo, escritor, jornalista e historiador dedicou no livro *A Bahia e as Capitânicas do Centro do Brasil*, publicado em 1945, um capítulo ao “Antagonismo entre atividade econômica dos jesuítas e Gabriel Soares de Sousa”. Neste que permanece sendo o único estudo dedicado especificamente aos *Capítulos* de Soares publicado no Brasil, se propôs a compreender os interesses que levaram o colono a se distanciar dos padres jesuítas. Em vista das idiossincrasias que notou aposta no “cotejo entre libero e contra libero” pelos segundos, os padres, e atribui as dissonâncias a aspectos de foro pessoal, ao excesso de utilitarismo e ao contágio por outras formas de pensar. Sem depreciar o colono supõe nele certa ingenuidade, atribuindo suas ações a responsabilidade de outros: “deixara-se perturbar Gabriel Soares por excesso de utilitarismo, contagiado como ficou pelo modo de pensar dos latifundiários, instigados para mais por Manuel Teles, velho desafeto dos jesuítas” (PRADO, 1945: 253).

O advogado, jornalista e historiador Cláudio Ganns, responsável pela descoberta e divulgação do manuscrito espanhol do *Tratado descritivo* e de um a bibliografia exemplar deste, se autodefinira certa vez como um homem habituado a “pecar pela franqueza” (1943:212). Seu comentário é bastante contundente:

*Portanto- agora- Gabriel Soares aparece com tendo enriquecido no tráfico de índios. Como conciliar esta aptidão, de cubiça desvairada, para os bens materiais, adquiridos por forma criminoso com o seu “testamento”(1584), ao qual deixa “toda a sua fazenda” aos beneditinos?E, ademais, como conciliar esse último despreendimento, em vésperas de partir para a Europa, com a embriaguez dos descobrimentos (prata e esmeraldas) que o faz esperar aqui, de 5 a 7 anos, pelas licenças reais e o levou a caminhar, logo a seguir, atrás deste espelho enganador (1591), em que vem a morrer?(1958:157).*

A ambiguidade que o surpreende é fruto de suas impressões, pois assim como apresentamos, Ganns averiguou as fontes de onde provinham os argumentos de Serafim Leite notando o quanto a “duplicidade” destacada pelo erudito poderia ser questionada: “Quem entretanto confrontar as referências da “Memória” (Cap. 9 da 2ª parte), quando ele fala dos jesuítas, com o que disse dos beneditinos (Cap. 11 da 2ª parte), comprovará que aquelas parecem irônicas ou propositadamente exageradas”(1958:156).

J.F de Almeida Prado, M. A. Pirajá da Silva e Claudio Ganns desenvolveram suas atividades eruditas no círculo de sociabilidades do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em torno de uma proposta historiográfica cujo trabalho sistemático foi responsável pelos alicerces de uma historiografia interpretativa. Seus estudos monográficos em geral corroboram com a chamada historiografia tradicional, direcionada para a herança lusitana, o papel do Estado e das instituições na construção da nacionalidade.

Antes da revelação dos *Capítulos* encontramos apenas um comentário depreciativo à memória de Gabriel Soares. Pedro Tasques de Almada Paes Leme, citando por sua vez o Abade de Vallemont, refere-se a enigmaticamente a um “fingido descobridor” que teria pleitado em Castella o título de Marquês caso descobrisse as Minas.<sup>4</sup> A alusão certamente remete a Soares, o primeiro a solicitar tal título, mas os motivos para a sua identificação como “fingidor” permanecem obscuros.

### Questões historiográficas

Numa obra clássica, *O Problema da Descrença no Século XVI. A religião de Rabelais*, publicada em Paris em 1942, Lucien Febvre defendeu a impossibilidade da existência da descrença nos primórdios da Idade Moderna abalizado fundamentalmente num argumento linguístico consistente. Sua proposição já foi questionada de diversas formas. Contudo podemos dizer que estudos posteriores que abarcam este mesmo período e a temática das questões religiosas dialogam de forma implícita ou explícita com o mesmo problema que motivou o historiador francês, os limites entre a ação individual e a forte presença em todas as

---

<sup>4</sup> Tasques, Pedro. *Memórias sobre a vinda do Governador Francisco de Sousa da chegada até sua morte em 1611*. Coleção Morgado de Mateus. Seção manuscritos, I-30,24,002. BN.

instâncias da vida da religiosidade no mundo europeu ocidental. A mudança de uma história eclesiástica ou da Igreja para uma história das religiões e das religiosidades, do *homo religiosus*, das diversas práticas sob uma nova metodologia, uso de fontes diversas e interseção entre áreas de pesquisa demarca a renovação que já vem se dando principalmente desde os anos 80 neste campo de estudo marcado anteriormente pelo tom confessional e apologético (DURAND, 2009:40-46).

A historiadora Georgina dos Santos caracterizou este processo nos dois lados do Atlântico, identificando de forma geral as linhas diferenciais. Enquanto os portugueses teriam enfrentado uma renovação da história da Igreja e das religiões, a produção brasileira não se ocuparia de sínteses abrangentes, dialogando com outras problemáticas mais pontuais (2012:13-18). Como nota a autora, um anticlericalismo militante foi referencial para a própria renovação dos estudos além-mar. De fato não encontramos sínteses acerca do anticlericalismo na historiografia brasileira, apesar de uma longa trajetória de conflitos desde o período colonial. A questão da religiosidade plural do Brasil gerou grandes estudos, a literatura sobre as religiosidades indígenas e africanas é bastante rica, mas o tema “espinhoso” (HOORNAERT, 2002:15) do anticlericalismo permanece pouco abordado.

Os *Capítulos* nunca obtiveram uma análise específica no Brasil. O texto passou a ter mais evidência a partir do emblemático ano de 2000. No *Dicionário do Brasil colonial*, o historiador Ronaldo Vainfas destacou sua existência na biografia de Soares. John Manuel Monteiro (2000) no artigo *A ótica dos colonizadores* apontou para uma releitura de documentos como o de Gabriel Soares e Luis Felipe de Alencastro no *O Trato dos Viventes* inseriu o escrito nas complexas redes de interesses que envolviam os “homens coloniais”(2000).

Na última década podemos identificar uma abordagem da sociedade colonial exatamente na direção apontada por Alencastro, considerando a presença portuguesa em diversas partes do planisfério. Em *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*, publicado em 2008, de Ronald Raminelli e *A formação da elite colonial*, de 2009, de Rodrigo Ricupero, Gabriel Soares longe de ser um caso extraordinário, passa a ser exemplar justamente por todos os tipos de seus escritos da íntima relação entre lealdade monárquica, liberalidade e patronagem régia que marcou todo o período colonial.

Já numa linha de renovação dos estudos da história religiosa, o historiador português José Eduardo Franco inseriu o libelo de Gabriel Soares na longa tradição de discursos

antijesuíticos, valorizando seu conteúdo e pioneirismo. Contudo, seguindo a obra de Dauril Alden, *The Making of an Enterprise* que identificara especialmente motivações econômicas e políticas no discurso de Soares contra os inacianos, Franco repete a suposta mudança:

*pode ser constatada na própria evolução da opinião de Gabriel Soares de Sousa em relação aos Padres da Companhia”. No princípio da década de oitenta, tinha escrito uma obra enciclopédica, denominada Descrição do Brasil, na qual se reporta a estes missionários de maneira elogiosa (FRANCO, 2006:166).*

“Cínico oportunista” é a conclusão que chega o norte americano Mathew Racine, num artigo publicado apenas em meios eletrônicos, *The Capítulos of Gabriel Soares de Sousa: Court Politics, Jesuits and the Exploration of Brasil* (2011). Racine reafirma a armadilha de opor os seus escritos e desqualificar o caráter do explorador quinhentista. Por outro véis, numa investigação da ação missionária, a pesquisadora francesa Charlotte de Castelnaud-L’Estoille identificou que ao chegarem a Roma, denúncias e réplicas mobilizaram o então geral da Companhia, Claudio Aquaviva, dando início a uma investigação de caráter interno sobre rigores e castigos aplicados aos indígenas, além dos desvios e faltas que ameaçavam a proposta original da Ordem (2006: 254).

### Á guisa de conclusão

Gostaríamos de retomar alguns aspectos sobre a natureza deste escrito, especificamente da parte do senhor de engenhos. Seu caráter arrebatado, sua identificação e simultânea ocultação de nomes, sua exposição das lutas de poder travadas na sociedade colonial como embates particulares, confrontos pessoais e sua perspicácia em narrar os acontecimentos explorando a dramaticidade dos conflitos, nos conduz a longa tradição dos discursos difamatórios que remontam até a Antiguidade. Constitui um libelo, no sentido de pequeno livro, não chega a ser semelhante aos panfletos difamatórios estudados por Robert Darton (2012) no contexto da revolução francesa, mas muito se aproxima. A neutralidade aparente com que se manifesta, o relato quase jornalístico, as acusações difamatórias encobertas pelo sigilo e simultaneamente a necessidade de obedecer ao rei, informando-lhe sobre os seus domínios, colocam o escrito no entrecruzamento entre os discursos anticlericais existentes deste a Idade Média e os libelos iluministas ao mesmo tempo em que o diferenciam por seu caráter oficial. Alguns dos tópicos do inventário temático do anticlericalismo (ABREU, 2009) podem ser perfeitamente distinguidos no discurso do explorador



quincentista, inserindo o texto da intriga circunscrita ao território baiano a teológico-política dos antijesuitismos.

### Referências bibliográficas

- ABREU, Luis Machado de. “Anticlericalismo” in Marujo, António; Franco, José Eduardo (org). *Dança dos demônios- intolerância em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 2009. p.127-201.
- ALDEN, Dauril. *The Making of an Enterprise: The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*. Stanford: Stanford UP, 1996.
- ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BARBOSA, Maria de Fátima Medeiros. *As Letras e a Cruz. Pedagogia da Fé e Estética religiosa na experiência missionária de José de Anchieta, S.I. (1534-1597)*. Editrice Pontificia Università Gregoriana, Roma, 2006.
- BOUZA Alvarez, Fernando. “La Majestad de Felipe II. Construcción del mito real”. In: Millán, José Martínez (dir.). *La Corte de Felipe II*. Madrid: Alianza Editorial, 1998.
- CARDIM, Pedro. “Política e identidades corporativas no Portugal de D. Filipe I”, *Estudos em Homenagem a João Francisco Marques*, vol. I, FLUP, Porto, 2001, pp. 277-306.
- CASTELNAU-L’ESTOILLE, Charlotte de. *Operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil 1580-1620*. Bauru, SP: Edusc, 2006.
- DARTON, Robert. *O diabo na água benta- Ou a arte da calúnia e da difamação de Luís XIV a Napoleão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- DOMINGUEZ ORTIZ, Antonio, *El Antiguo Régimen: los Reyes Católicos y los Áustrias*, 5ª ed, Madrid, 1978.
- DURAND, Jean-Dominique. “Le parcours de l’histoire religieuse dans l’évolution culturelle européenne”. *Lusitania Sacra*, 2. série, t. XXI, 2009: 40-46
- FRANCO, José Eduardo. *O Mito dos Jesuítas. Em Portugal, no Brasil e no Oriente*. 2 Vol. Gradiva, Portugal, 2006 e 2007.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Diário de Notícias*, secção Vida Literária, 8 e 13 de dezembro de 1940.
- GANNS, Cláudio. “D. Andrés Lamas e o Brasil”. *RIHGB*, vol. 179, abril/junho, Rio de Janeiro, 1943, p. 212-231.
- \_\_\_\_\_. “O Primeiro Historiador do Brasil em Espanhol”. *RIHGB*, vol. 238, jan/março, Rio de Janeiro, 1958, pp. 144-168.
- HOORNAERT, Eduardo. “Prefácio - Sociologia do catolicismo no Brasil”. In: Azevedo, Thales de, 1904 - *O catolicismo no Brasil: um campo para a pesquisa social*. Salvador: Edufba, 2002.
- LARA, Silvia Hunold (org.) *Ordenações Filipinas: Livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- LOSE, Alicia Duhá Lose ... [et al.] ; colaboração de Célia Marques Telles. *Dietário do Mosteiro de São Bento da Bahia : edição diplomática I* - Salvador : Edufba, 2009.
- SANTOS, Georgina Silva dos. “Apresentação”. *Revista Tempo*. Dossiê Ordens e Congregações Religiosas no Mundo Ibero-Atlântico, nº32, 2012, p.13-18.

- SOUSA, Gabriel Soares de. “Capítulos de Gabriel Soares de Sousa contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil”. Introdução de Serafim Leite. *Anais da Biblioteca Nacional (ABN)*, v.62, 1942, pp. 340-381.
- \_\_\_\_\_. *Notícia do Brasil*. Comentários e notas de F. A. de Varnhagen, Manuel A. Pirajá da Silva e Frederico Edelweiss. São Paulo: Ed. Patrocinada pelo Departamento de Assuntos Culturais do M.E.C., 1974.
- \_\_\_\_\_. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Org. de Fernanda Trindade Luciani. São Paulo: Hedra, 2010.
- MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana: histórica, crítica e cronológica*. Lisboa: Occidental na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741-1759. Tomo II, 371-372.
- MENDONZA, Luis Torre de. Colección de Documentos inéditos, relativos al descobrimento, conquista y organizacion... Tomo V, Madrid, Imprensa de Frias y companhia, Misericórdia, 2., 1866: 402.
- RODRIGUES, José Honório. *História da História do Brasil*. 1ª Parte: Historiografia Colonial. Brasileira: série grande Formato; São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, v.21, 1979.
- MONIZ, António Manuel de Andrade. *A religiosidade na literatura portuguesa de viagens*. Da superstição à fé. Colóquio Internacional. Piedade popular: sociabilidade, representações, espiritualidade. 2005.
- MONTEIRO, John. *A Ótica dos colonizadores*. Disponível em <http://jbonline.terra.com.br/destaques/html>.
- PRADO, J. F. de Almeida. *A Bahia e as Capitâneas do Centro do Brasil (1530-1626)*. *História da Formação da Sociedade Brasileira*. Série 5ª Brasileira. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1945.
- PRIORE, Mary Del. “Vício, pecado ou direito?” In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Ano 8, nº 89, Fevereiro de 2013:21-24.
- RACINE, Matthew. *The Capítulos of Gabriel Soares de Sousa: Court Politics, Jesuits and the Exploration of Brasil*. Copyright by Matthew Racine,(Jun 11, 2011) - Kindle eBook
- RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. - São Paulo: Alameda, 2008.
- RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial: Brasil, c.1530-c.1630*. -São Paulo: Alameda, 2009.
- SOVERAL, Manuel Abranches de. Argollo. Uma família brasileira de 1500. Subsídios para sua genealogia, para a dos Lobo de Souza e para a dos Góis. Disponível em <http://www.soveral.info/mas/Argollo.htm>. Acessado em 13 de março de 2013.
- STUDART, Barão. *Jesuítas e jesuitismo*. 2ª edição anotada, Recife, 1946
- VAINFAS, Ronaldo. (dir.) *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.